



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.391, DE 17 de janeiro de 2002.**

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2.º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2.º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

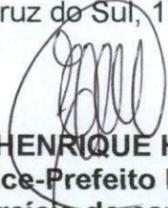
**Art. 1.º** - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal n.º 3.758, de 06 de setembro de 2001, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS  
1202-1030101071.041 – Municipalização Solidária da Saúde Mental  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (579).....R\$ 13.286,30  
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (580).....R\$ 5.088,00  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (581).....R\$ 1.625,70  
**SOMA .....R\$ 20.000,00**

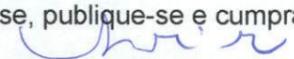
**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2002.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**SUZANE MARIA EICK**  
Secretária Municipal de Administração  
em exercício



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "